



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

DECRETO Nº 6.141/2020 .....	1
DECRETO Nº 6.142/2020 .....	2
DECRETO Nº 6.143/2020 .....	3
PORTARIA Nº 148/2020 .....	4
PORTARIA Nº 149/2020 .....	5
PORTARIA Nº 150/2020 .....	6
PORTARIA Nº 151/2020 .....	7
PORTARIA Nº 152/2020 .....	8
PORTARIA Nº 153/2020 .....	9
PORTARIA Nº 154/2020 .....	10
PORTARIA Nº 155/2020 .....	11
PORTARIA Nº 156/2020 .....	12
PORTARIA Nº 157/2020 .....	13
PORTARIA Nº 158/2020 .....	14

### DECRETO Nº 6.141/2020

DECRETO Nº 6.141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2020, a servidora estatutária **MARIA FUHR NICOSKI**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.684.740-9, Recepcionista, Matrícula Funcional 136-8, nomeada em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº197.299.423-6, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Recepcionista, de acordo com o inciso III do artigo 87 da Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.142/2020

DECRETO Nº 6.142, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Exonera Servidores de Cargos de Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do término do mandato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, de suas funções nos Cargos em Comissão, os seguintes servidores:

DECRETO	SERVIDOR	CARGO
4924/2017	João Paulo Zimmermann	Assessor de Relações Públicas
4910/2017	Sidinei Vanin Justo	Procurador Geral do Município
5482/2018	Lucimara Bernardi	Coordenador de Controle interno
4921/2017	Caroline Bernardelli de G. Felini Pasquetti	Secretário Municipal de Administração
5275/2018	Michel Ricardo Prati	Chefe do Departamento de Patrimônio
4938/2017	João Yasuji Sakai	Diretor do Dep. de Planejamento
5021/2017	Luci Cândida Tozatto	Diretor do Dep. De Convênios e Prestação de Contas
5175/2017	Alessandro Sanfeliz	Chefe do Setor de Projetos
5851/2020	Dary Luis Stocco	Secretário Municipal de Finanças
4909/2017	Enedir Wichoski	Diretor do Dep. de Gestão Contábil
6046/2020	Fernando Augusto Hoffelder	Chefe da Divisão de Posto de Trânsito
4939/2017	Luiz Alberto Colleoni	Secretário Municipal de Agricultura
5163/2017	Maicon Eduardo Machado	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
4915/2017	Cleonides Wolf da Silva	Secretário Municipal de Educação
4928/2017	Jorge Kawata	Diretor do Departamento de Educação
5274/2018	Eliel Soares da Cruz	Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar
4946/2017	Maiko Cesar Metz	Secretário Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
5345/2018	Silvia Franceschini	Secretário Municipal de Saúde
6066/2020	Paula Cristina Ribeiro	Diretor do Dep. de Atenção Primária
5260/2018	Marina da Silva	Chefe da Divisão de Especialidades Médicas
5276/2018	Fabio de Almeida Goes	Chefe da Divisão de Frota em Saúde
6030/2020	Moises Soares Coelho	Secretário Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte
4941/2017	Fabiana Verdeiro	Chefe da Divisão de Programas Assistenciais, Projetos e Prestação de Contas

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 6.143/2020

DECRETO Nº 6.143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Concede pensão por morte a beneficiário de servidora pública aposentada e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº203/1999 que dispõe sobre a vinculação do Município ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e extingue o Regime Próprio de Previdência, bem como o Fundo de Previdência do Município criado pela Lei Municipal nº 11/1993 de 13 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o Decreto nº1000/2002 que Regulamenta §2º do Artigo 2º da Lei nº 203/99,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 14 de dezembro de 2020, o benefício de pensão por morte da servidora aposentada **Ingrid Schwarz**, RG nº 917341 e CPF nº 028486629-64, aposentada por tempo de serviço através do Decreto nº 18/1987, a seu beneficiário Sr. **Arnoldo Schwarz**, RG nº 1.509.094, CPF nº 025259509-25, no montante de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.742,77 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais, setenta e sete centavos).

**Art. 2º** Os encargos decorrentes da concessão do benefício supramencionado, serão arcados pelo Tesouro Municipal de Céu Azul, na forma do §2º do Artigo 2º da Lei nº 203, de 25 de junho de 1999.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 148/2020

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

### Revoga Funções Gratificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do término do mandato,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam revogadas e sem nenhum efeito, as Portarias que concedem Funções Gratificadas aos Servidores Públicos Municipais, a partir de 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

PORTARIA	SERVIDOR	CARGO
009/2019	Sandra Maria Zanetti	Assessor de Redação e Legislação
010/2019	Claudinei Franco Schimaniak	Responsabilidade Técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar e Seguro Desemprego
177/2019	Eloi Kafer	Diretor do Departamento de Auditoria
154/2019	Elaine Regina Fabrini Rieger	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
012/2019	Eliana Salete Ravaneli	Responsabilidade Técnica perante o Tribunal de Contas do Paraná – Atos de Pessoal
013/2019	Jesse Ney Beppler	Diretor do Departamento de Tributação
015/2019	Mariane Cristina Parada	Chefe da Divisão de Tesouraria
014/2019	Sandra Gedoz Portella	Chefe da Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas
020/2019	Daniel S. Tranquilino de Souza	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária
017/2019	Leunilda Ahlmann	Chefe do Dep. de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias
016/2019	Caroline C. Cavallari Beppler	Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas
019/2019	Tatiana Bordignon	Ouvidor do SUS
	Danusa de Faci	Responsabilidade Téc. perante o Conselho Regional de Farmácia
018/2019	Tanara Riciela Jahn	Responsabilidade Técnica pela Vigilância Sanitária
022/2019	Laise Deline Sperotto do Prado	Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Psicologia
021/2019	Jefferson Antônio da Silva	Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Serviço Social

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 149/2020

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidor para exercer a função de Diretor no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretor do **Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, o servidor **CLEISON ANDRÉ WOLFART**, Professor efetivo deste município.

**Art. 2º** O nomeado pela direção supracitado é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 150/2020

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Iris.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Iris**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **JOSIANE SIMIÃO DA SILVA STORCHIO**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 151/2020

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal do Campo José Bonifácio.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal do Campo José Bonifácio**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **JANETE SECCO BEDENDO**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 152/2020

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Leôncio Correia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Leôncio Correia**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **JULIANE IARA LAPIN**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 153/2020

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Olavo Bilac.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Olavo Bilac**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **JOCENI FATIMA LARA**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 154/2020

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 155/2020

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal São Cristóvão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal São Cristóvão**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **JULIANA LIMA GOES**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 156/2020

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **BRUNA MARIA ROSALEN**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 157/2020

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Designa servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Tancredo Neves.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná;

CONSIDERANDO o Edital nº005/2020/ SEMED que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de Consulta à Comunidade Escolar, para escolha dos diretores das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, da rede municipal de ensino,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa, para exercer a função de Diretora da **Escola Municipal Tancredo Neves**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **MARCIA MENDES**, professora efetiva deste município.

**Art. 2º** A nomeada pela direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

**Art. 3º** Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 18/12/2020

ANO: IX Nº: 2602 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 158/2020

PORTARIA Nº 158, de 18 de dezembro de 2020.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, levar paciente para internamento no Hospital Nova Vida, com saída de Céu Azul dia 18 de dezembro de 2020 e retorno em 19 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)